

DUCE SP  
17 04 17

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

**Parágrafo Primeiro** – Dentro dos 30 ( trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

**Parágrafo Segundo** – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

**Parágrafo Terceiro** – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.



O. R. C. P. W. Subd. Indianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Enejas, 679 - SP - 04517-000 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação a presente  
cópia reprográfica conforme o original A  
a mim apresentado, de que não há

02 MAIO 2018

Alex Moreira Santos Junior  
Patricia Oliveira da Costa  
Marcelo Oliveira de Alcantara  
Rosângela Bueno de Oliveira Silva  
Americo da Costa Junior  
Paulo P. Silva - Aux.

Valido somente se o selo de autenticidade for autenticado

DUCE SP

17 04 17

**CLAUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade**

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

**Parágrafo Segundo:** Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

**Parágrafo Terceiro:** Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

**CLAUSULA OITAVA – Das Sucessoras**

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

**CLAUSULA NONA – Da Alienação**

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



## JUCESP 17 de 17

### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- Uso indevido da firma ou denominação social;
- Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- Superveniência de incapacidade física ou mental;
- Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro:** No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas previstas na legislação do Imposto de Renda.





S.O.R.C.P.N - Subd. Indaiatuba  
 TRACEMA SOUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Excelsos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICACAO - Autentico a presente 6  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do bule dou fé.  
 02 MAIO 2018  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Patricia Oliveira da Costa  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 Angélica Bueno de Oliveira Silva  
 Inácio da Costa Junior  
 Inácio da Costa Junior - Adv.

NOTES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas**

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação**

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza**

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões**

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.



O R.C.P.N - Subd. Indianópolis  
 TRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP-04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentada que dou fé.  
 02 MAIO 2018  
 ESCRITÓRIOS  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Patrícia Oliveira da Costa  
 Marcela Andre de Alcântara  
 Angélica Bueno de Oliveira Silva  
 Henrique da Costa Júnior  
 Silva - Aux.

Valido somente se o selo de autenticação for autenticado  
 R\$

JUCESP  
17 04 17

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 28 de Março de 2017.

Alexandre Tabuenca da Silva  
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones  
Sócio-Administrador

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva  
Sócia

**TESTEMUNHAS:**

Hélio Ramos Damasio  
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix  
RG 6.080.891-3 SSP/SP

24º D. R. C. P. N. - Sudd. Indianópolis  
TRACEMA BOQUETT MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICACÃO - Autêntico a presente  
cópia reprográfrica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 02 MAIO 2018  
ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Patricia Oliveira da Costa  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva  
 Américo da Costa Júnior  
S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.



JUCESP



16/05/2018

003036  
6368678

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8976747**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 03.612.312/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

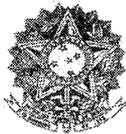
**PEDIDO Nº:** 6368678  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.fidistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCALIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

CNPJ. 03.612.312/0005-78.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 4 de maio de 2018.

[Handwritten signature]

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

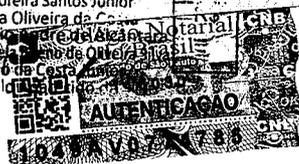
CUSTAS: R\$ 31,30 EMITIDA POR: FERNANDA

\*NOVO ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N. 535 - 1º ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 \*

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis IRACEMA BOQUETTI MBROLA - OFICIAL Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia retrográfica conforme o original a mim an.

S.P. 11 MAIO 2018

- Alex Moreira Santos Junior Patricia Oliveira de ... Marce ... Rosângela ... Américo de Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35216120470	CNPJ 03.612.312/0001-44
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.4D.D5.8F.8C.5E.91.3F.B2.79.00.F5.D8.4B.4B.71.4B.AE.72.71	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03612312000144	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA:03612312000144	826831991976458238 6	20/05/2015 a 19/05/2018	Sim
Contador	07594663861	HELIO RAMOS DAMASIO:07594663861	541919537913041848 1	28/03/2016 a 28/03/2019	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

58.4D.D5.8F.8C.5E.91.3F.B2.79.00.F5.  
D8.4B.4B.71.4B.AE.72.71-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2018 às 11:07:31

98.38.77.F5.23.69.56.80  
35.A6.25.07.64.EB.FB.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração do Decreto nº 8.934/1994, e Lei Complementar nº 1247/2014.

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.



P. 27 ABR. 2018

ESCREVENTES

Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 Patricia Oliveira da Costa  
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva  
S.E. Alex Moreira Santos Junior - Escr.

Último selo de  
autenticidade  
R\$

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Número de Ordem do Livro: 46  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP: 03.612.312/0001-44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017		200.000,00	26.573.678,25	0,00	26.773.678,25
RESERVA DE LUCROS			8.635.270,17		8.635.270,17
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(-)3.218.933,60		(-)3.218.933,60
Saldo Final em 31.12.2017		200.000,00	31.990.014,82	0,00	32.190.014,82

**24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis**  
**IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL**  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
**AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente**  
**cópia reprográfica conforme o original**  
**a mim apresentado do que dou fé.**  
  
**S.P. 27 ABR. 2018**  
  
 ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Andre de Alcântara  
 Olívia Oliveira da Costa  
 Luiza Bueno de Oliveira Silva  
 Alex Moreira Santos Junior - Escr.

Válido somente  
 com o selo de  
 autenticação  
 R\$

003039

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 89.954.295,89	R\$ 80.559.468,06
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 88.380.350,13	R\$ 78.993.756,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 14.292.533,47	R\$ 8.789.111,43
CLIENTES	R\$ 43.946.271,84	R\$ 35.611.000,22
OUTRAS CONTAS	R\$ 7.668.347,51	R\$ 3.045.337,74
ESTOQUES	R\$ 22.005.963,75	R\$ 30.948.800,14
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 46.277,25	R\$ 39.075,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 420.956,31	R\$ 560.431,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.573.945,76	R\$ 1.565.711,45
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 1.480.282,81	R\$ 1.476.921,89
<b>INTANGIVEL</b>	R\$ 93.662,95	R\$ 88.789,56
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 89.954.295,89	R\$ 80.559.468,06
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 63.180.617,64	R\$ 48.369.453,24
FORNECEDORES	R\$ 37.706.482,74	R\$ 42.143.760,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 13.078.450,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 7.256.455,45	R\$ 2.015.918,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 857.948,83	R\$ 835.755,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.007.131,52	R\$ 1.041.607,73
PROVISÕES	R\$ 1.853.192,79	R\$ 1.771.979,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	R\$ 420.956,31	R\$ 560.431,63
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 26.773.678,25	R\$ 32.190.014,82
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>RESERVAS</b>	R\$ 26.573.678,25	R\$ 31.990.014,82

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 46  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
LUCRO BRUTO	R\$ 44.519.020,18	R\$ 38.427.003,89
RECEITA DE VENDAS	R\$ 197.687.938,23	R\$ 169.382.904,37
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS	R\$ (6.929.837,89)	R\$ (6.224.397,84)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (30.316.932,33)	R\$ (22.572.605,42)
(-) (-)CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (115.922.147,83)	R\$ (102.158.897,22)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (30.696.464,56)	R\$ (27.526.056,15)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (17.856.793,01)	R\$ (16.782.180,91)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (501.988,18)	R\$ (506.348,44)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.516.789,02)	R\$ (9.741.923,70)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (820.894,35)	R\$ (495.603,10)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.711.737,28	R\$ 1.707.199,32
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 3.215.618,34	R\$ 2.807.492,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.503.881,06)	R\$ (1.100.293,03)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 8.633,82	R\$ 84.624,13
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 8.633,82	R\$ 84.624,13
RESULTADOS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
RECEITAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
(-) PROVISÕES DE IRPJ/CSL	R\$ (5.294.559,35)	R\$ (4.259.693,72)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 10.303.006,62	R\$ 8.635.270,17



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 46

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
 NIRE 35216120470  
 CNPJ 03.612.312/0001-44  
 Número de Ordem 46  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município São Paulo  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/2000  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 214666

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 46  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 214666  
 Data de início 01/01/2017  
 Data de término 31/12/2017

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfrica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 03.612.312/0001-44 Nire: 35216120470 Scp:  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Identificação do arquivo(hash): 58.4D.D5.8F.8C.5E.91.3F.B2.79.00.F5.D8.4B.4B.71.4B.AE.72.71-

Consulta Realizada em: 25/04/2018 08:12:26

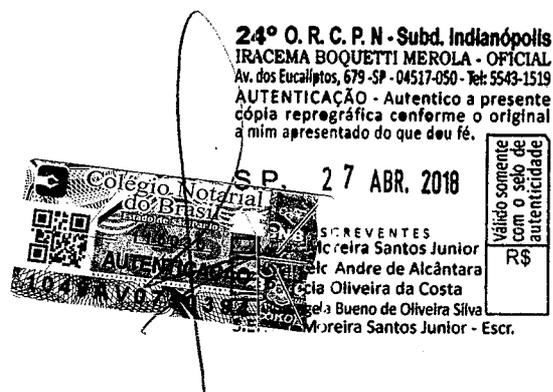
## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



003044

**Nutriport**

**Nutriport Comercial Ltda.**

CNPJ nº 03.612.312/0001-44

**Demonstrações Contábeis**

**em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018



003045

**Nutriport**

Nutriport Comercial Ltda.  
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações contábeis  
em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

## Conteúdo

Balanços patrimoniais

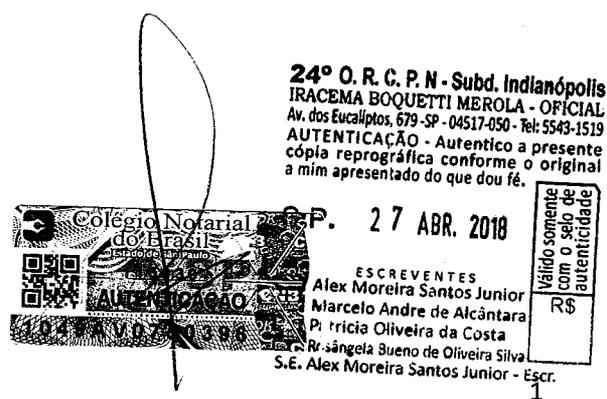
Demonstrações de resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações de resultados abrangentes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

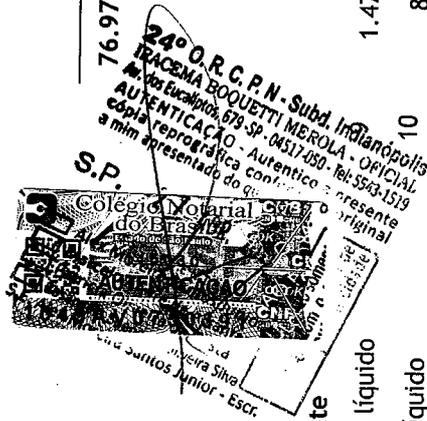


Nutriport Comercial Ltda.

Balancos Patrimoniais

**ATIVO**

	nota	2017	2016
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.789.111	14.292.533
Clientes	5	35.611.000	43.946.272
Estoques	6	30.948.800	22.005.964
Impostos a recuperar	7	879.255	583.001
Outras contas a receber	8	712.405	1.173.362
Despesa antecipada		39.075	46.277
		<b>76.979.647</b>	<b>82.047.409</b>
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado líquido	10	1.476.922	1.480.283
Intangível líquido		88.790	93.663
		<b>1.565.711</b>	<b>1.573.946</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>78.545.359</b>	<b>83.621.355</b>



**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	nota	2017	2016
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		42.143.760	37.706.483
Empréstimos e Financiamentos			13.078.450
Obrigações tributárias	11	1.041.608	2.007.132
Obrigações sociais e trabalhistas	12	835.756	857.949
Adiantamento de clientes		248.500	972.390
Provisão de férias e encargos		1.261.980	1.351.193
Contas a pagar		313.741	372.081
		<b>45.845.344</b>	<b>56.345.677</b>
<b>Não circulante</b>			
Provisão Contingências Trabalhistas	13	510.000	502.000
<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Capital social		200.000	200.000
Reserva de lucros		31.990.015	26.573.678
		<b>32.190.015</b>	<b>26.773.678</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>78.545.359</b>	<b>83.621.355</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Nutriport Comercial Ltda.

Nutriport

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

		2017	2016
Receita líquida de vendas	15	140.585.901	160.441.168
Custo das mercadorias vendidas	16	(102.158.897)	(115.922.148)
Lucro bruto		38.427.004	44.519.020
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(16.782.181)	(17.856.793)
Despesas administrativas		(10.248.272)	(12.018.777)
Despesas tributárias		(495.603)	(820.894)
	17	(27.526.056)	(30.696.465)
Resultado antes do resultado financeiro líquido		10.900.948	13.822.556
Resultado líquido das operações continuadas	18	1.791.823	1.720.371
Resultado de operações descontinuadas		202.193	54.639
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		12.894.964	15.597.566
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro	19	(4.259.694)	(5.294.559)
Lucro líquido do exercício		8.635.270	10.303.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Nutriport Comercial Ltda.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (em Reais)

	Capital social integralizado	Reserva de lucro	Lucros	
			acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>200.000</b>	<b>20.415.013</b>	-	<b>20.615.013</b>
Resultado líquido do período	-	-	10.303.007	10.303.007
Distribuição de lucros	-	-	(4.144.341)	(4.144.341)
Constituição de reserva de lucros	-	6.158.666	(6.158.666)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>200.000</b>	<b>26.573.678</b>	-	<b>26.773.678</b>
Resultado líquido do período	-	-	8.635.270	8.635.270
Distribuição de lucros	-	-	(3.218.934)	(3.218.934)
Constituição de reserva de lucros	-	5.416.336	(5.416.336)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>200.000</b>	<b>31.990.014</b>	-	<b>32.190.014</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



# Nutriport Comercial Ltda.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

003049

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	8.635.270	10.303.007
Itens que não afetam o caixa operacional		
(-) provisão p/ Devedores Duvidosos	(114.783)	(119.451)
(+) Provisão p/ Contingências Trab.	8.000	202.000
(+) Depreciação e amortização	122.015	356.407
	<b>8.650.503</b>	<b>10.741.963</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Aumento/Diminuição nas contas a receber	8.450.054	(2.585.221)
Aumento/Diminuição nos estoques	(8.942.836)	4.846.104
Aumento/Diminuição nos impostos a recuperar	(296.254)	(414.219)
Aumento/Diminuição nas outras contas a receber	518.192	(133.428)
Aumento/Diminuição nos adiantamentos de pessoal	(57.235)	49.803
Aumento/Diminuição nas despesas antecipadas	7.202	(100)
Aumento/Diminuição em fornecedores	4.437.277	(3.303.937)
Aumento/Diminuição em obrigações tributárias	(965.524)	(480.192)
Aumento/Diminuição em obrigações sociais e trabalhistas	(22.193)	73.445
Aumento/Diminuição em adiantamentos de clientes	(723.891)	808.175
Aumento/Diminuição em provisão de férias e encargos	(89.213)	138.325
Aumento/Diminuição em contas a pagar	(58.340)	151.481
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>10.907.742</b>	<b>9.892.199</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Venda de bens do imobilizado	780.634	329.542
Aquisições de bens do imobilizado e intangível	(894.415)	(834.814)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(113.781)</b>	<b>(505.272)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Distribuição de lucros	(3.218.934)	(4.144.341)
Aumento/Diminuição em empréstimos a pagar	(13.078.450)	3.633.109
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(16.297.384)</b>	<b>(511.232)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes</b>	<b>5.503.422</b>	<b>8.875.694</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício	14.292.533	5.416.839
Caixa e equivalentes no final do exercício	8.789.111	14.292.533
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes</b>	<b>(5.503.422)</b>	<b>8.875.694</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.



S.P. 27 ABR. 2018

ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo André de Alcântara  
 Patrícia Oliveira Costa  
 Rosângela Bueche Oliveira Silva  
 Alex Moreira Santos Junior - Escc.

Valido somente  
 com o selo de  
 autenticidade  
 R\$

# Nutriport Comercial Ltda.

## Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	8.635.270	10.303.007
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>		
Variação de Reserva de Reavaliação	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>8.635.270</b>	<b>10.303.007</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### 1. Contexto operacional

A Nutriport Comercial Ltda. tem por objetivo a comercialização de produtos nutricionais, dietas enterais, dietas parenterais, correlatos e medicamentos por atacado e varejo. Para o atendimento desse objetivo, a Companhia tem sua matriz localizada na cidade de São Paulo - SP, mantém filial na cidade de Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, São José - SC e a filial depósito fechado em São Paulo/SP.

A Companhia durante o exercício de 2017 teve as suas atividades operacionais executadas de forma habitual sendo garantido pela Administração que não existe qualquer fato que possa levantar dúvida quanto à continuidade de suas atividades e operações.

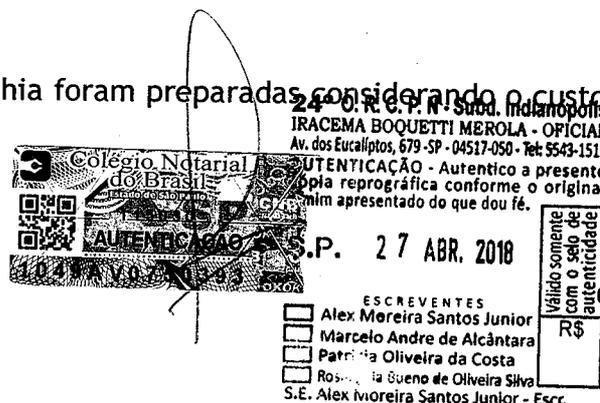
### 2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com o CPC PME - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelos gestores da Companhia em 16 de Fevereiro de 2018.

#### a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.



## b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis está em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).), requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 5 - Provisão para recuperabilidade de contas a receber;
- Nota nº 9 e 10 - Depreciação do ativo imobilizado;

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

### a) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para recuperabilidade de contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

### b) Outras contas a receber

As outras contas a receber consistem em valores de devoluções de fornecedores e antecipação de alugueis a título de garantia de locação de imóveis, conforme descrito anexo 8.



## c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios.

## d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

## e) Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

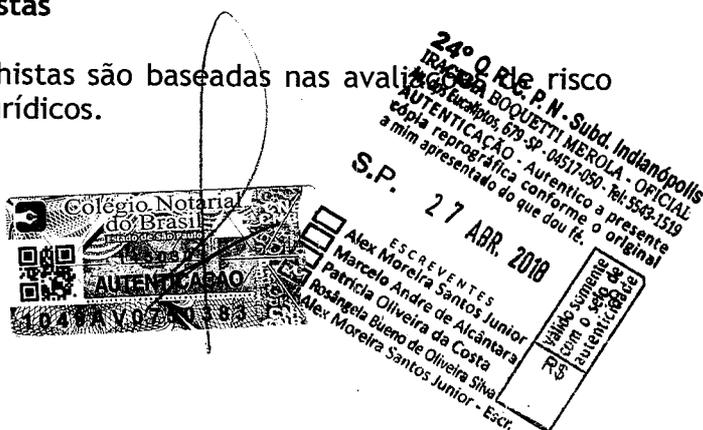
A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2017.

## f) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

## g) Provisões para Contingências Trabalhistas

As provisões para contingências trabalhistas são baseadas nas avaliações de risco de perdas efetuadas pelos assessores jurídicos.



## h) Reconhecimento das receitas

A receita inclui o valor faturado de acordo com a venda de bens, que são reconhecidas quando os riscos e benefícios significativos da propriedade de bens são transferidos para o comprador. Outras receitas e despesas são apuradas segundo o regime de competência.

## i) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	44.852	23.968
Bancos	859.062	1.168.901
Aplicações financeiras	7.885.197	13.099.665
	<u>8.789.111</u>	<u>14.292.533</u>

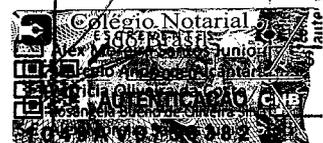
As aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias. As aplicações financeiras foram contratadas com liquidez diária, podendo assim ser resgatadas a qualquer momento, pois o vencimento mencionado é o vencimento do lastro da operação.

## 5. Contas a receber de clientes

	2017	2016
Clientes - Matriz	13.724.200	27.597.180
Clientes - Filial RS	17.545.884	11.021.511
Clientes - Filial PR	2.289.223	3.018.303
Clientes - Filial SC	2.430.165	2.802.532
	<u>35.989.472</u>	<u>44.439.526</u>
Provisão para Recuperabilidade	(378.472)	(493.254)
	<u>35.611.000</u>	<u>43.946.272</u>

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018



A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor justo das contas a receber mencionadas acima.

A provisão para recuperabilidade foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas e o critério definido pela administração para sua constituição é composto pela análise das perdas históricas, avaliação dos saldos com risco de realização, riscos específicos da carteira, experiências passadas e as negociações em andamento. A Companhia não oferece créditos e recebíveis em forma de garantia para quaisquer transações.

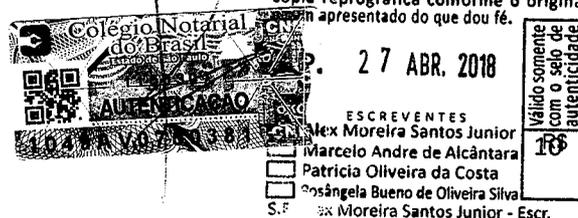
### Contas a receber por idade de vencimento

	2017	2016
á vencer:	14.050.981	17.515.787
Vencidas até 90 dias	8.257.142	11.870.293
Vencidas acima de 91 dias	13.681.349	15.053.446
	<u>35.989.472</u>	<u>44.439.526</u>

### 6. Estoques

	2017	2016
Mercadorias de Revenda - Matriz	21.767.184	14.010.402
Mercadorias de Revenda - Filial RS	5.561.357	4.166.028
Mercadorias de Revenda - Filial PR	2.113.955	2.165.149
Mercadorias de Revenda - Filial SC	1.506.303	1.664.385
	<u>30.948.800</u>	<u>22.005.964</u>

Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado, excluídos os impostos quando recuperáveis. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para perda de estoque em 31 de dezembro de 2017.



## 7. Impostos a recuperar

	2017	2016
ICMS a Recuperar	629.797	518.551
ICMS sobre Consignação	87.938	62.354
ICMS ST a Recuperar	14.637	
Pis a Recuperar	26.575	373
Cofins a Recuperar	120.308	1.723
	<b>879.255</b>	<b>583.001</b>

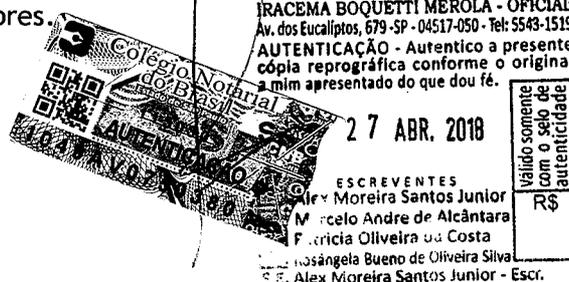
## 8. Outras Contas a receber

	2017	2016
Garantia de Locação de Imóvel	96.888	96.888
Devoluções a Fornecedores	55.621	490.089
Adiantamento a Fornecedores	27.029	11.729
Consórcios	284.744	224.143
Adiantamento Compra Veículos	0,00	160.000
Adiantamento de férias	177.439	148.774
Adiantamento de ajuda de custo	9.915	6.008
Outros adiantamentos/Empréstimos	11.512	4.393
Depósito de Recurso Trabalhista	49.257	31.338
	<b>712.405</b>	<b>1.173.362</b>

## 9. Ativo imobilizado

	% Taxa de amortização	2017	2016
Máquinas e equipamentos	10% a.a	384.293	378.661
Veículos	20% a.a	1.288.745	1.255.186
Instalações	10% a.a	68.298	68.298
Móveis e utensílios	10% a.a	675.487	675.487
Equipamentos de Informática	20% a.a	637.148	591.105
		<b>3.053.972</b>	<b>2.968.738</b>
(-) Depreciação acumulada		(1.577.050)	(1.488.456)
		<b>1.476.922</b>	<b>1.480.283</b>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não mantém provisões para garantias em processos judiciais ou para credores.



## 10. Ativo intangível

	% Taxa de <u>amortização</u>	2017	2016
Direito de uso de <i>software</i>	20% a.a	204.623	176.076
Marcas e patentes	-	1.440	1.440
Outros		2.214	2.214
		<b>208.277</b>	<b>179.730</b>
(-) Amortização acumulada		(119.487)	(86.067)
		<b>88.790</b>	<b>93.663</b>

## 11. Obrigações tributárias

	2017	2016
ICMS a recolher	255.077	762.023
PIS a recolher	0	27.774
COFINS a recolher	0	129.534
IRRF a recolher	468	2.871
IRPJ a recolher	557.580	779.773
CSLL a recolher	225.500	295.990
CSRF a recolher	1.716	8.001
ISS a recolher	1.267	1.167
	<b>1.041.608</b>	<b>2.007.132</b>

## 12. Obrigações sociais e trabalhistas

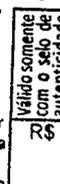
	2017	2016
Salários a pagar	257.864	272.941
Contribuições previdenciárias a recolher	287.710	303.074
FGTS a recolher	93.136	92.329
Contribuição sindical	322	629
IRRF sobre salários a recolher	196.724	188.975
	<b>835.756</b>	<b>857.949</b>



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018

ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo André de Alcântara  
 Patrícia Oliveira da Costa  
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva  
 S.E. Alex Moreira Santos Junior - Escr.



### 13. Provisões para contingências

A Companhia tem ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foram efetuadas provisões. O montante de contingências julgadas como possíveis de perdas foi estimado em R\$ 510.000,00 em 31 de dezembro 2017.

### 14. Patrimônio líquido

- a) O Capital Social: Totalmente realizado e integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e esta representada por 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.
- b) Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social é terá como destino o reinvestimento nas operações da Companhia.

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
Alexandre Tabuenca da Silva	100.000	50,00%	100.000,00
Samuel Chazan Briones	100.000	50,00%	100.000,00
<b>Capital Social</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.000,00</b>

### 15. Receita Líquida

	2017	2016
<b>Receita Bruta</b>		
Receitas de Revenda de Mercadorias	169.382.904	197.687.938
<b>Deduções de Receitas</b>		
ICMS sobre vendas	(14.894.438)	(20.020.167)
PIS sobre vendas	(1.369.619)	(1.836.720)
COFINS sobre vendas	(6.308.548)	(8.460.045)
Devoluções sobre vendas	(6.224.398)	(6.929.838)
<b>Receita líquida de Vendas</b>	<b>140.585.901</b>	<b>160.441.168</b>



24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Trabalhadores, 629 - SP - 04517-050 - tel: 5503-1519  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.  
**S.P. 27 ABR. 2018**  
 ESCRIVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 Patrícia Oliveira da Costa  
 Luciene Bueno de Oliveira Silva  
 Alex Moreira Santos Junior - Escri.

## 16. Custos Operacionais e despesas administrativas e gerais por natureza

	2017	2016
<b>Custos Operacionais</b>		
Custos de Mercadorias Vendidas	102.158.897	115.922.148
<b>Desp. Administrativas e Comerciais</b>		
Desp. c/ pessoal	16.782.181	17.856.793
Desp. Administrativas	3.182.341	3.852.084
Desp. c/ Depreciação	506.348	501.988
Desp. c/ Serv. de terceiros	1.498.084	2.024.764
Desp. c/ Alugueis de Imóveis	1.298.936	1.411.990
Desp. c/ Fretes	2.610.141	3.041.203
Desp. Tributarias	495.603	820.894
Outras Desp. Gerais	1.152.422	1.186.748
	<u>27.526.056</u>	<u>30.696.465</u>

## 17. Receita Financeira

	2017	2016
<b>Receita Financeiras decorrentes de:</b>		
Juros Ativos	65.759	82.748
Descontos obtidos	1.495.514	2.253.885
Rendimentos de aplicação financeiras	1.202.500	874.119
Outras receitas financeiras	128.343	13.500
	<u>2.892.116</u>	<u>3.224.252</u>
<b>Despesas financeiras decorrentes de:</b>		
Juros de Financiamentos	(584.632)	(1.064.622)
Descontos concedidos	(285.951)	(121.011)
Outras despesas financeiras	(229.710)	(318.248)
	<u>(1.100.293)</u>	<u>(1.503.881)</u>
<b>Resultado financeiro liquido</b>	<u>1.791.823</u>	<u>1.720.371</u>



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR, 2018

ESCREVENTES  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo Andre de Alcântara  
 Patrícia Oliveira da Costa  
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva  
 S.E. Alex Moreira Santos Junior - Escr.

Valido somente  
 com o selo de  
 autenticidade

**18. Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	2017	2016
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	12.894.964	15.597.566
Adições e Exclusões ao resultado	68.115	86.291
<b>Base de Cálculo p/ I. Renda e C. Social</b>	<b>12.826.849</b>	<b>15.683.857</b>
I. Renda 15%	1.924.027	2.352.579
I. Renda 10%	1.258.685	1.544.386
C. Social 9%	1.154.416	1.411.547
<b>I. Renda e C. Social sobre o Lucro do período</b>	<b>4.337.128</b>	<b>5.308.511</b>
(-) Incentivos Fiscais de I. Renda	77.434	13.952
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>4.259.694</b>	<b>5.294.559</b>

**19. Cobertura de Seguros**

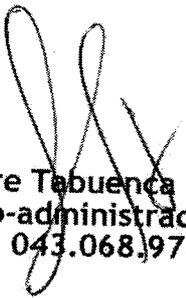
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

**20. Eventos subsequentes**

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

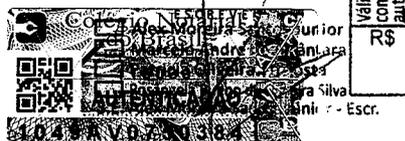
Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ Nº 03.612.312/0001-44

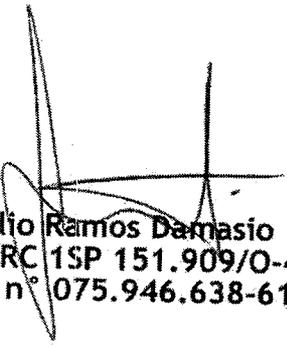
  
**Alexandre Tabuenca da Silva**  
 Sócio-administrador  
 CPF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indanópolis  
 IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018



Valido somente  
 com o selo de  
 autenticidade  
 R\$

  
**Hélio Ramos Damasio**  
 C CRC 1SP 151.909/0-4  
 CPF nº 075.946.638-61

**ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA****BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017**

Índice de Liquidez Corrente = LC

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC=  $\frac{78.993.757}{48.369.453}$  LC= 1,6331

Índice de Liquidez Geral

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

LG=  $\frac{78.993.757}{48.369.453}$  LG= 1,6331

Índice de Solvência Geral

SG=  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

SG=  $\frac{80.559.458}{48.369.453}$  SG= 1,6655

Índice de Endividamento Total = IET

IET=  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IET=  $\frac{48.369.453}{80.559.468}$  IET= 0,6004

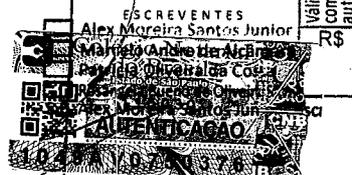
  
Hélio Ramos Damásio

TC CRC 1SP 151.909/0-4

CPF nº 075.946.638-61

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 27 ABR. 2018

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Prof. Serafim Orlandi, 356 Vila Mariana CEP 04115-090 São Paulo - SP

Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 nutriport@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.612.312/0005-78</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUTRIPOINT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO</b>	NÚMERO <b>840</b>	COMPLEMENTO <b>BARRACOES 06 E 07</b>
CEP <b>81.580-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(11) 5089-2030</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **08:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Voltar**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 03.612.312/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:31 do dia 02/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2018.

Código de controle da certidão: **590E.6B4D.7467.3D27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017889837-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.612.312/0005-78**  
Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 03.612.312/0005-78**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0**

**ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 118804/2018**

**EMITIDA EM: 11/04/2018**

**VÁLIDA ATÉ: 08/08/2018**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8703.2E46.1688.4CCE-1.8760.F9EA.DB78.0C72-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03612312/0005-78  
**Razão Social:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR /  
81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2018 a 28/05/2018

**Certificação Número:** 2018042902511733279403

Informação obtida em 02/05/2018, às 08:46:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.612.312/0005-78

Certidão nº: 144803077/2018

Expedição: 19/02/2018, às 14:29:05

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0005-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, sediada à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - Curitiba - PR – CEP: 81.580-450, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 16 de Maio de 2018.

  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
RG nº 29.562.477-2  
CPF/MF nº 332.631.038-22**

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2018

### REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, sediada à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - Curitiba - PR - CEP: 81.580-450, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Curitiba, 16 de Maio de 2018.

  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
RG nº 29.562.477-2  
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2018

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Eletrônico ° 85/2018

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, sediada à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - Curitiba - PR – CEP: 81.580-450, conforme procuração, representada neste ato por seu **COORDENADORA DE LICITAÇÕES**, o(a) Sr(a) **JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portador(a) do documento de identidade RG nº **29.562.477-2**, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº **332.631.038-22**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Curitiba, 16 de Maio de 2018.

  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
RG nº 29.562.477-2  
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR  
Tel (41) 3286-5500 [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**ALVARÁ Nº: 1.141.653**

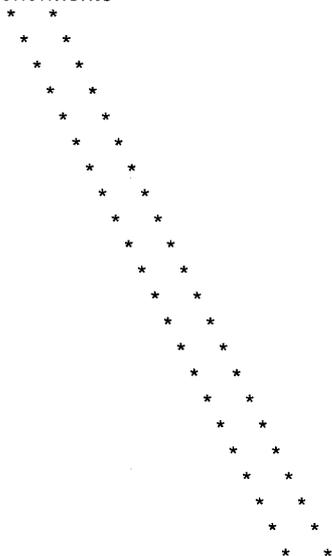
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-019875/2013, a:

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.  
R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO - Nº:000840 06**

INSC. IMOB.: 37.6.0012.2290.00-9 0005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 659.054-0 CNPJ: 03.612.312/0005-78

**Taxação: COM  
Tipo de Instalação: LOJA**

- **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- Comércio atacadista de leite e laticínios
- Comércio varejista de laticínios e frios
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).  
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE AGOSTO DE 2013.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

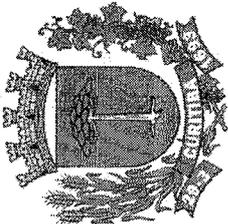
SILVIA MARA BENETOLO  
MATRÍCULA: 75761

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



EC5A.80F7.ECA2.46AB-2.80A6.8D03.BBCA.D477-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILANCIA SANITÁRIA

Informações  
Reclamações



ou 0800-644-0041

## Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRO

Nº 04.931/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social NUTRIPOPT COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia NUTRIPOPT

Endereço RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 06 UBERABA

Processo nº 52234/2017 Insc. Imob. 376001222900090 Insc. Munic. 659.054-0

Técnico VISA 46445

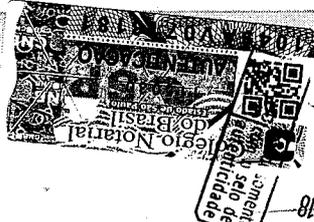
Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

*Mauricio Weigert*  
MAURICIO WEIGERT  
Chefe de Serviço  
CRMV-PR 4950  
MATRICULA PMC 40.366

CURITIBA, 28 de Agosto de 2017

Validade: até 28/08/2018 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



24º A. R. C. P. N. - Subd. Indianapolis  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado em que dou fé.  
05 ABR 2018  
S.P.

TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
Alex Moreira Santos Junior  
Patricia Oliveira da Costa  
Rozângela Bueno de Oliveira S.  
Américo da Costa Junior S.  
S.C. Paulo Roberto da Silva - I

003072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>22186</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>134F5C671F985E9B1B1433B50802090E</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>NUTRIPORT</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>R AMÉRICO FIRMINO DE TOLEDO 840 BARRACOES 06 E 07</b>		CNPJ <b>03.612.312/0005-78</b>
LOCALIDADE <b>UBERABA</b>	CIDADE - UF <b>CURITIBA III-PR</b>	

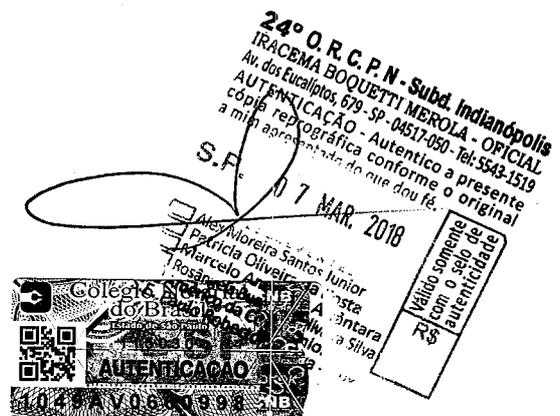
## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	29597	BRUNA DOS SANTOS SANSÃO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:12 às 18:00	08:12 às 18:00	08:12 às 18:00	08:12 às 18:00	08:12 às 18:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522  
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 12.821.372/0001-68

PROCESSO: 25351.380642/2011-21

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48  
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP  
 CNPJ: 10.353.590/0001-90

PROCESSO: 25351.301180/2012-32

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relação a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSLAU LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 116  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG  
 CNPJ: 02.735.097/0001-06

PROCESSO: 25351.395424/2013-49

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.239.521/0001-08

PROCESSO: 25351.720623/2009-51

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81  
 BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 11.920.636/0001-78

PROCESSO: 25351.415359/2011-51

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VUETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08

PROCESSO: 25351.046198/2004-51

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relação a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A  
 BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.734.295/0001-16

PROCESSO: 25351.002901/2002-57

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DROGAMAXIMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 54  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55640000 - GRAVATÁ/PE  
 CNPJ: 12.240.221/0001-16

PROCESSO: 25351.012868/2011-64

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FORTVALÉ COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 07.322.744/0001-71

PROCESSO: 25351.534125/2010-67

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: REAL 51 COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE  
 BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 06.004.051/0001-78

PROCESSO: 25351.219139/2010-74

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS PAIATIS, Nº 1792  
 BAIRRO: QUINTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN  
 CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.169271/2011-79

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AV JOÃO GALVÃO ANDERSON, 337 - TIC  
 BAIRRO: NOVA APARECIDINHA CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 58.506.155/0025-51

PROCESSO: 25351.268257/2011-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCATUVA, Nº 1854  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHOL/PA  
 CNPJ: 04.166.932/0001-60

PROCESSO: 25010.255585/2002-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 1007  
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.562.929/0001-00

PROCESSO: 25351.157663/2013-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SESO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP  
 CNPJ: 50.464.692/0001-05

PROCESSO: 25351.31569/2005-88

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 06/90979/14-5, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2004. A empresa não encaminhou a Licença Sanitária contemplada explicitamente as atividades de armazenar e importar insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial.

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.396.017/0001-10

PROCESSO: 25000.020141/98-57

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827  
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP  
 CNPJ: 96.450.820/0001-54

PROCESSO: 25351.024080/00-86

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.695.036/0001-94

PROCESSO: 25351.002987/00-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**



ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1.01063-3
STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PE-
NEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREP-
TOCOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMO-
NIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCC-
US PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE +
STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE + STREPTOCOCCUS PE-
NEUMONIAE
VACINAS
VACINA PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (CONJUGA-
DA)25351.33455/2010-02 01/2017
INSTITUCIONAL 1.1063.0130.001-2 36 Meses
SUS INJ CT 10 FA VD INC X 0,5 ML
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
01 - Em desacordo com a legislação vigente
INSTITUCIONAL 1.1063.0130.001-2 36 Meses
SUS INJ CT 12 FA VD INC X 0,5 ML
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
01 - Em desacordo com a legislação vigente

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 828, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º da Portaria nº 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder: alteração de rotulagem, inclusão de marca, inclusão de rótulo, inclusão de marca, alteração do prazo de validade do produto, desistência do processo pela empresa - alteração de fórmula e alteração de rotulagem, retificação de publicação de registro, revalidação de registro, registro de novos alimentos e novos ingredientes - nacional, alteração de rotulagem, alteração de fórmula do produto, registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - nacional.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO TAVARES NETO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos, Publicação nr.: 366115
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
ATIVOS MAGISTRAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
6.07055-5
OLEO DE KRILL EM CÁPSULAS ANAPOLIS/GO
25351.23687/2013-05 6.7055.0017.001-9
PLASTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2019
PHYTICA / PHOLIAS / MANIPULADO / KRILLA
456 Alteração de Rotulagem
BIOPRIM IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA 6.06971-2
L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL CA-
CHOEIRINHARS
25351.116217/2014-54 6.6971.0003.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2019
BIOPRIM / FLEX NUTRITION
457 Inclusão de Marca
CATALENT BRASIL LTDA 6.05897-1
OLEO DE PEIXE SOROCABA/SP
25004.23025/2006-80 4.8627.0023.001-1
PLASTICO 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2016
ALTEF / BOTICA NUTRI / COMPLE NUTRI OLEO DE OMEGA
3 / COMPLE NUTRI OMEGA 3
DV / DV KURAY / ECO CAPS / ECO NATIVO
KURAY / OMEGA 3 NUTOP / OMEGA 3 TOP THERM / VIT-
TAMENIO
ZANOTTI NATURAL LIFE / OLEO DE PEIXE CARDINAL / NA-
TURELIFE / MAXFORCE
HEALTH / OMEGA 3 / VITANON 0 / VITAZ
GEROMAX / NATULAB / OITI
483 Inclusão de Rótulo

COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 6.06095-7
OLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS COTIA/SP
25004.050477/2004-53 5.0835.0031.001-7
PLASTICO 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2020
A&B OLEO DE PEIXE / AGE / AMPLAVIT OMEGA / ARTE
NATIVA
BEAUTYVIT / BEE BETTER / BETTER LIFE OLEO DE PEIXE /
BIOMEGA
BOTANIC / BOYLER LABS / B-WELL / B-WELL OMEGA 3
CLINICAL / COPRA OLEO DE PEIXE / ENERGIN OMEGA /
EQUALIV
EQUALIV OLEO DE PEIXE / EQUALIV OMEGA 3 / FISH OIL /
FUTURE
GAS OLEO DE PEIXE / GOLD OLEO DE PEIXE / HEALTH NOW
/ HIGH POWER PERFORMANCE
INOVITTA FISH OIL 3 / ION OLEO DE PEIXE / IVRIN /
KRESS
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LAVITAN / LE-
VIVA NATURALS
LI-NOMEGA / MANIPULAB NUTRITION / MASTER OMEGA /
MEDNUTRITION OLEO DE PEIXE
MEXX OLEO DE PEIXE / NANO LABS / NANOLABS / NA-
TURAL FLORA
NATURAL OILS / NUTRA / NUTRACOM / NUTREFLORA
NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRIFLEX /
OG3 GOLD
OG3 PREMIUM / OH2 NUTRITION / OLEO DE PEIXE / OME-
GATIV
OMEGATRANS / ORANGE HEALTH / PERFECT OLEO DE PEI-
XE / POWER OLEO DE PEIXE
POWER OMEGA / PRIME FISH OIL 3 / PRO OLEO DE PEIXE /
PROESTA PLUS
PURE OLEO DE PEIXE / QUALITY NUTRITION OLEO DE PEI-
XE / RAY / RAY OLEO DE PEIXE
RENNOVEE / RENNOVEE PARIS / RESULTS / SAFE
SAUDALIV / SAUDALIV OMEGA 3 / STONE / SUPER OLEO DE
PEIXE
SUPPLY OLEO DE PEIXE / TAK OLEO DE PEIXE / TECHLAB /
ULTRA AZ OMEGA
ULTRA OLEO DE PEIXE / VALUING LIFE / VITA MAIS OME-
GA / VITAMP
VITIE / W3 / X-OLEO DE PEIXE / BIOGEL
DR. XAVIER / ECOFITUS / FONTOVIT / OITI
LIPOCAR / VIVA / GLOBO
457 Inclusão de Marca
OLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS - COLÔMBIA
25004.050477/2004-53 5.0835.0031.002-5
PLASTICO 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2020
BEAUTYVIT / BEE BETTER / BETTER LIFE OLEO DE PEIXE /
BIOMEGA
BOTANIC / BOYLER LABS / B-WELL / B-WELL OMEGA 3
CLINICAL / COPRA OLEO DE PEIXE / ENERGIN OMEGA /
EQUALIV
EQUALIV OLEO DE PEIXE / EQUALIV OMEGA 3 / FISH OIL /
FUTURE
GAS OLEO DE PEIXE / GOLD OLEO DE PEIXE / HEALTH NOW
/ HIGH POWER PERFORMANCE
INOVITTA FISH OIL 3 / ION OLEO DE PEIXE / IVRIN /
KRESS
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LAVITAN / LE-
VIVA NATURALS
LI-NOMEGA / MANIPULAB NUTRITION / MASTER OMEGA /
MEDNUTRITION OLEO DE PEIXE
MEXX OLEO DE PEIXE / NANO LABS / NANOLABS / NA-
TURAL FLORA
NATURAL OILS / NUTRA / NUTRACOM / NUTREFLORA
NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRIFLEX /
OG3 GOLD
OG3 PREMIUM / OH2 NUTRITION / OLEO DE PEIXE / OME-
GATIV
OMEGATRANS / ORANGE HEALTH / PERFECT OLEO DE PEI-
XE / POWER OLEO DE PEIXE
POWER OMEGA / PRIME FISH OIL 3 / PRO OLEO DE PEIXE /
PROESTA PLUS
PURE OLEO DE PEIXE / QUALITY NUTRITION OLEO DE PEI-
XE / RAY / RAY OLEO DE PEIXE
RENNOVEE / RENNOVEE PARIS / RESULTS / SAFE
SAUDALIV / SAUDALIV OMEGA 3 / STONE / SUPER OLEO DE
PEIXE
SUPPLY OLEO DE PEIXE / TAK OLEO DE PEIXE / TECHLAB /
ULTRA AZ OMEGA
ULTRA OLEO DE PEIXE / VALUING LIFE / VITA MAIS OME-
GA / VITAMP
AMPLAVIT OMEGA / ARTE NATIVA / VITIE / W3
X-OLEO DE PEIXE / BIOGEL / DR. XAVIER / ECOFITUS
FONTOVIT / OITI / LIPOCAR / VIVA
GLOBO / A&B OLEO DE PEIXE / AGE
457 Inclusão de Marca
OLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS - VENEZUELA
25004.050477/2004-53 5.0835.0031.004-1
PLASTICO 36 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2020
A&B OLEO DE PEIXE / AGE / AMPLAVIT OMEGA / ARTE
NATIVA
BEAUTYVIT / BEE BETTER / BETTER LIFE OLEO DE PEIXE /
BIOMEGA
BOTANIC / BOYLER LABS / B-WELL / B-WELL OMEGA 3
CLINICAL / COPRA OLEO DE PEIXE / ENERGIN OMEGA /
EQUALIV

EQUALIV OLEO DE PEIXE / EQUALIV OMEGA 3 / FISH OIL /
FUTURE
GAS OLEO DE PEIXE / GOLD OLEO DE PEIXE / HEALTH NOW
/ HIGH POWER PERFORMANCE
INOVITTA FISH OIL 3 / ION OLEO DE PEIXE / IVRIN /
KRESS
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LAVITAN / LE-
VIVA NATURALS
LI-NOMEGA / MANIPULAB NUTRITION / MASTER OMEGA /
MEDNUTRITION OLEO DE PEIXE
MEXX OLEO DE PEIXE / NANO LABS / NANOLABS / NA-
TURAL FLORA
NATURAL OILS / NUTRA / NUTRACOM / NUTREFLORA
NUTRILATINA / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRIFLEX /
OG3 GOLD
OG3 PREMIUM / OH2 NUTRITION / OLEO DE PEIXE / OME-
GATIV
OMEGATRANS / ORANGE HEALTH / PERFECT OLEO DE PEI-
XE / POWER OLEO DE PEIXE
POWER OMEGA / PRIME FISH OIL 3 / PRO OLEO DE PEIXE /
PROESTA PLUS
PURE OLEO DE PEIXE / QUALITY NUTRITION OLEO DE PEI-
XE / RAY / RAY OLEO DE PEIXE
RENNOVEE / RENNOVEE PARIS / RESULTS / SAFE
SAUDALIV / SAUDALIV OMEGA 3 / STONE / SUPER OLEO DE
PEIXE
SUPPLY OLEO DE PEIXE / TAK OLEO DE PEIXE / TECHLAB /
ULTRA AZ OMEGA
ULTRA OLEO DE PEIXE / VALUING LIFE / VITA MAIS OME-
GA / VITAMP
VITIE / W3 / X-OLEO DE PEIXE / BIOGEL
DR. XAVIER / ECOFITUS / FONTOVIT / OITI
LIPOCAR / VIVA / GLOBO
457 Inclusão de Marca
DANONE LTDA 6.06577-2
FORM. INFANT. P/LACT. E DE SEG. P/LACT. E CRIANÇAS DE
PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT.
EXTENS. HIDROL. E C/ RESTR. DE LACTOSE - HOLANDA
25004.110049/2011-79 6.6577.0112.001-5
METALICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2018
ENP / EVOLUTION / FUTURA / GOLD
GOLD + / NUTRILAC / NUTRILIFE / PLATINUM
PLUS / PREMIUM / PREMIUM + / PRO
PROEVOLUTION / PROEXPERT / PROEXPERT PLATINUM /
PROFUTURA
PROFUTURA PLATINUM / PRONUTRA + / SCIENCE / PRE-
GOMIN PEPTI / APTAMIL
456 Alteração de Rotulagem
FORM. INFANT. P/LACT. E DE SEG. P/LACT. E CRIANÇAS DE
PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT.
EXTENS. HIDROL. E C/ RESTR. DE LACTOSE - ALEMANHA
25004.110049/2011-79 6.6577.0112.002-3
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2018
PREGOMIN PEPTI / APTAMIL / PREMIUM / PREMIUM +
GOLD + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO
SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE
PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / PROEX-
PERT
PROEXPERT PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION
NUTRILAC
456 Alteração de Rotulagem
FORM. INFANT. P/LACT. E DE SEG. P/LACT. E CRIANÇAS DE
PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT.
EXTENS. HIDROL. E C/ RESTR. DE LACTOSE - ARGENTINA
25004.110049/2011-79 6.6577.0112.005-1
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2018
PREGOMIN PEPTI / APTAMIL / PREMIUM / PREMIUM +
GOLD + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO
SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE
PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / PROEX-
PERT
PROEXPERT PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION
NUTRILAC
456 Alteração de Rotulagem
FORM. INFANT. P/LACT. E DE SEG. P/LACT. E CRIANÇAS DE
PRIM. INF. DEST. A NECESSID. DIETOTER. ESPEC. C/ PROT.
EXTENS. HIDROL. E C/ RESTR. DE LACTOSE - FRANÇA
25004.110049/2011-79 6.6577.0112.004-1
PLASTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 12/2018
PREGOMIN PEPTI / APTAMIL / PREMIUM / PREMIUM +
GOLD + / GOLD + / PRONUTRA + / PRO
SCIENCE / PLUS / EVOLUTION / NUTRILIFE
PROFUTURA / PROFUTURA PLATINUM / PLATINUM / PROEX-
PERT
PROEXPERT PLATINUM / ENP / FUTURA / PROEVOLUTION
NUTRILAC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015032300066

Documento assinado digitalmente com o código 10102015032300066, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



77 MAIO 2018
FSCREVENTES
Arícia Oliveira da Costa
Gela Bueno de Alcântara
Roberto da Silva - Aux.



Ofício 594/2011-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 27 de abril de 2011.

Ao Senhor  
Felipe Benitez Martins  
Danone Ltda  
Rua Gomes de Carvalho, 1510 – 10º andar  
Vila Olímpia  
São Paulo/SP  
CEP.: 04547-005

Assunto: **Certificação de Boas Práticas de Fabricação**

Senhor responsável pelos assuntos regulatórios,

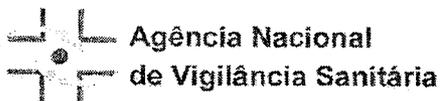
1. Em atenção a sua solicitação, informo que de acordo com o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.
2. Aliado a isto, a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, que Dispõe sobre O manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos determina no item 6.1.1, que a empresa deve estar licenciada pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Esclareço que a Anvisa, como órgão federal, não regulamenta sobre a emissão de alvará sanitário ou licença de funcionamento, por tratar-se de um documento expedido pelos serviços de Vigilância Sanitária municipais e estaduais.
3. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos é facultativa às empresas, exceto para aquelas importadoras de palmito em conserva.
4. A Lei 11.972, de 06 de julho de 2009, que altera o prazo para 2 anos, para renovação das Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária abrange os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3, da tabela do Anexo II da Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, portanto contempla os estabelecimentos fabris de alimentos.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa  
SIA – Trecho 5 – Área Especial 57  
Bloco D – 2º andar – CEP.: 71205-050  
Brasília – DF  
Fone: (61) 34625684  
www.anvisa.gov.br

1/2

PBMF





5. Entretanto, embora a Lei 9782/1999 em seu art 7º, inciso X estabeleça que compete à Anvisa conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação, este assunto ainda não está regulamentado no âmbito federal pela área de alimentos. A Gerência-Geral de Alimentos está em via de elaboração de um Regulamento que estabeleça os procedimentos a serem observados pelas empresas interessadas para obtenção do referido Certificado. As informações sobre o andamento desta matéria serão disponibilizadas no site desta Agência.

Atenciosamente,

  
Antônia Maria Aquino  
Gerente-Geral de Alimentos Substituta

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa  
SIA – Trecho 5 – Área Especial 57  
Bloco D – 2º andar – CEP.: 71205-050  
Brasília – DF  
Fone: (61) 34625684  
www.anvisa.gov.br





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 02.816.696/0001-54 Validade do Cadastro: 10/08/2018  
Razão Social / Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 77771 - Ponta Grossa PR  
Unidade Cadastradora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Endereço: Rua Franco Grilo, n 374 Fundos - Ponta Grossa - PR  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	13/06/2018	
FGTS	Validade:	28/05/2018	
INSS	Validade:	13/06/2018	
Trabalhista	Validade:	03/11/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2018
Receita Municipal	Validade:	28/05/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.40; LG = 1.10; LC = 1.22

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **02.816.696/0001-54**  
Razão Social / Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
Unidade Cadastradora: **153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**Rua Franco Grilo, nº 374 Fundos - Ponta Grossa - PR**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

003081

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

### Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-1/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 990394018, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

#### CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

#### CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

**Quinta Alteração de Contrato Social**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00% ✓
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00% ✓
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

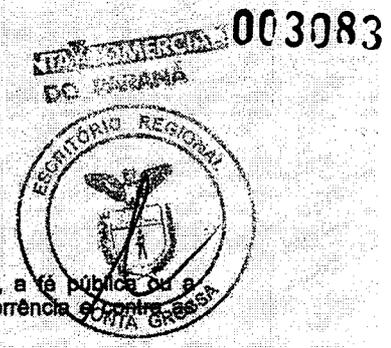
**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

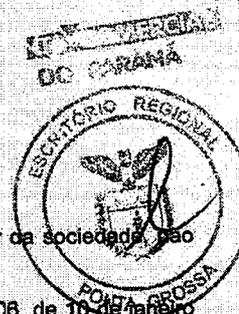
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

3



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54



Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

*[Handwritten signature]*

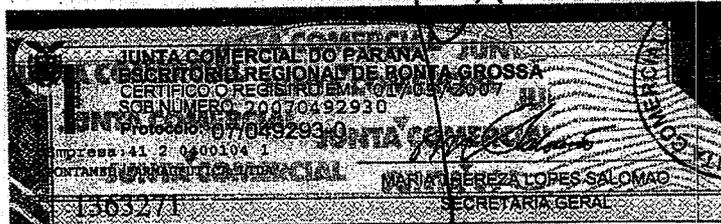
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signatures of witnesses]*

MARINÉS DE LIMA PEIXOTO  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

RENATO DE SOUZA  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 72898305181028029829-4; Data: 03/05/2018 10:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV67197-5VIS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,33  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dcs Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 974272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

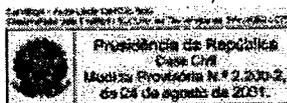
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020829-1 a 72890305181028020829-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fa0401fafbf28a9f1e58c3bd784edcfcc4c42505a03f2e969b4c0a97e  
e9b34e7016fc0514a5af37a46eadc4ef79cc86d



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 11 de Maio de 2018, 08:32:12

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Cartório ON 06.3103  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - 84035310  
CNPJ 02.816.696/0001-54  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º, 12º e 13º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Estadual 8.724/2008, publicados e impressos juntamente com o formulário de autenticação, em conformidade com o disposto no art. 5º do Regulamento do art. 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Estadual 8.724/2008, submetidos à diferentes técnicas digitais, reproduzindo as imagens digitalizadas da documentação assinada e controlada eletronicamente.  
Cód. Autenticação: 7289105181649130773-1; Data: 11/05/2018 08:31:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-9635225-0369  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Certifica os dados do ato em: <https://saicodigital.jpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 08:06:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 982375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/05/2019 16:53:26 (hora local)**.

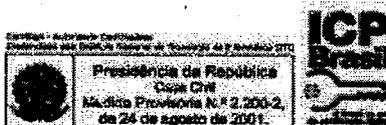
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891105181649130773-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858f781f61c0ab942041be71d6f168c38aec4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e79ed191323bc0ae972c6eCe0ce6e78915



00308

Diário nº 22

Termo de abertura

Contém este livro Diário 991 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 991 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Complemento: fundos

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Cidade / UF / CEP: Ponta Grossa / PR / 84045-320

Registro junta: 41204001041 em 26/10/1998

Inscrição estadual: 90.180.579-29

GNPJ: 02.816.696/0001-54

Inscrição municipal: 60490

Data da constituição: 26/10/1998

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Ponta Grossa / PR, 01 de Janeiro de 2017



*[Signature]*  
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 Administrador  
 CPF: 248.710.109-10

*[Signature]*  
 GILSIMAR LAZAI  
 Contador(a)  
 CPF: 043.399.869-50  
 CRC: PR-083166/O-0



**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ : 02.816.696/0001-54**  
**Balanco Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016**

003089

Códig	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	13.104.476,75	7.821.945,82
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	10.183.792,72	5.801.872,99
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	726.755,35	546.881,09
43	01.1.1.01	CAIXA	2.994,45	44.567,13
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.637,85	52.622,32
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	708.123,05	449.691,64
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.454.719,37	5.254.991,90
160	01.1.2.01	CLIENTES PARTICIPANTES	6.362.793,01	4.072.154,46
140	01.1.2.02	CLIENTES NÃO PARTICIPANTES	6.769,84	6.769,84
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	949.211,55	22.821,62
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	201.706,69	246.936,86
800	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	13.148,38	5.628,22
426	01.1.2.11	ESTOQUES	1.921.089,90	900.680,90
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.318,00	0,00
574	01.1.3.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	2.318,00	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.920.684,03	2.020.072,83
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	779.960,00	329.960,00
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	450.000,00	0,00
788	01.2.1.05	EMPRESTIMOS	329.960,00	329.960,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.993.493,86	1.685.177,83
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.103.191,57	1.962.413,82
927	01.2.3.02	BENS EM CONSTRUÇÃO	262.796,64	0,00
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	161.600,31	161.600,31
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(534.094,66)	(438.836,30)
960	01.2.4	ATIVO INTAGIVEL	147.230,17	4.935,00
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	163.808,33	4.935,00
1023	01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(16.578,16)	0,00
1163	02	PASSIVO	13.104.476,75	7.821.945,82
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	9.884.983,89	4.772.133,79
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	8.284.399,03	3.412.841,63
180	02.1.1.01	FORNECEDORES PARTICIPANTES	8.281.091,92	3.398.250,35
7846	02.1.1.07	CARTÕES EMPRESARIAIS	3.307,11	14.491,28
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.320.843,81	1.078.663,03
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	650.551,65	814.286,79
1270	02.1.2.05	BANCO CONTA DESCONTO	670.292,16	264.376,24
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	191.105,78	139.937,03
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO	49.240,64	37.695,04
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.618,88	23.263,58
14931	02.1.3.05	PROVISÕES	114.246,26	78.978,41
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.948,65	137.937,22
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	17.944,76	13.849,87
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3,89	124.087,35
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	70.686,62	2.754,88
1732	02.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	60.783,70	909,25
9860	02.1.5.03	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	9.902,92	1.845,63
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	973.739,77	811.911,57
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	973.739,77	811.911,57
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	973.739,77	811.911,57
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.245.753,09	2.237.900,46
1910	02.3.1	CAPITAL	450.000,00	450.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.795.753,09	1.787.900,46
2020	02.3.4.03	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	806.997,08	549.759,66
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	996.339,91	1.242.691,94
15342	02.3.4.05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.583,90)	(4.551,14)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 13.104.476,75, Treze Milhões Cento e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 977 a 977 do livro diário



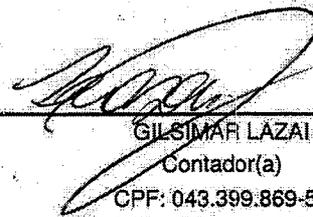
contábil SCI VISUAL Sucessor

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016

Códig	Classificação	Nome	2017	2016
-------	---------------	------	------	------



FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 Administrador  
 CPF: 248.710.109-10



GILSIMAR LAZARI  
 Contador(a)  
 CPF: 043.399.869-50  
 CRC: PR-083166/O-0



**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ : 02.816.696/0001-54**  
**Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016**

Página: 979

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	RECEITAS	43.134.838,54	32.231.615,22
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	43.134.838,54	32.231.615,22
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	43.134.838,54	32.231.615,22
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	43.134.838,54	32.231.615,22
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(6.774.674,29)	(4.456.153,55)
132	02.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(1.333.484,98)	(867.748,25)
1945	02.1.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(1.333.484,98)	(867.748,25)
140	02.1.1.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(1.333.484,98)	(867.748,25)
167	02.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(5.441.189,31)	(3.588.405,30)
1937	02.2.1	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(5.441.189,31)	(3.588.405,30)
1961	02.2.1.01	IMPOSTOS	(5.441.189,31)	(3.588.405,30)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	36.360.164,25	27.775.461,67
701	04	CUSTOS	(31.678.623,06)	(21.748.103,35)
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.678.623,06)	(21.748.103,35)
728	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.678.623,06)	(21.748.103,35)
2380	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.678.623,06)	(21.748.103,35)
1783	05	RESULTADO BRUTO	4.681.541,19	6.027.358,32
850	06	DESPESAS	(3.767.144,90)	(3.690.046,57)
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(3.767.144,90)	(3.690.046,57)
876	06.1.1	DESPESAS TRABALHISTAS	(3.767.144,90)	(3.690.046,57)
2399	06.1.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(794.819,08)	(642.448,09)
965	06.1.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(268.078,28)	(214.612,71)
1023	06.1.1.03	DESPESAS GERAIS	(2.616.552,40)	(2.618.881,05)
2348	06.1.1.04	DESPESAS COM PERDAS	0,00	(126.185,17)
1465	06.1.1.05	IMPOSTOS	(58.207,99)	(77.881,77)
1520	06.1.1.06	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(29.487,15)	(10.037,78)
442	07	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	88.910,03	45.176,38
450	07.1	ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	222.705,64	111.351,11
469	07.1.1	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	222.705,64	111.351,11
493	07.1.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	222.705,64	111.351,11
574	07.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENTES	(135.795,61)	(66.174,73)
582	07.2.1	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(135.795,61)	(66.174,73)
612	07.2.1.02	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(135.795,61)	(66.174,73)
2623	08	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.001.306,32	2.382.488,13
264	09	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	417.790,20	(530.766,15)
1996	09.1	RECEITAS FINANCEIRAS	912.729,99	50.532,81
272	09.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	912.729,99	50.532,81
300	09.1.1.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	3,33	0,00
302	09.1.1.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.729,88	8.206,62
353	09.1.1.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	592.763,38	42.326,19
2631	09.1.1.04	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6.314,57	0,00
2658	09.1.1.06	RECUPERAÇÃO DE PERDAS	14.577,18	0,00
2666	09.1.1.07	INDENIZAÇÕES POR DANOS PATRIMONIAIS	219.341,65	0,00
1376	09.2	DESPESAS FINANCEIRAS	(494.939,79)	(581.298,96)
1988	09.2.1	DESPESAS FINANCEIRAS	(494.939,79)	(581.298,96)
2577	09.2.1.01	DESPESAS COM JUROS E DESCONTOS	(494.939,79)	(581.298,96)
1791	10	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E LUCRO	1.419.096,52	1.851.721,98
1694	11	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	(422.756,61)	(609.030,04)
2500	11.1	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	(422.756,61)	(609.030,04)
2518	11.1.1	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	(422.756,61)	(609.030,04)
1724	11.1.1.01	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	(422.756,61)	(609.030,04)
1740	12	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	996.339,91	1.242.691,94
1759	12.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	996.339,91	1.242.691,94



contábil SCI VISUAL Sucessor

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016

Códig	Classificação	Nome	2017	2016
2488	12.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	986.339,91	1.242.691,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 991 do livro diário nº 22

FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Administrador  
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI  
Contador(a)  
CPF: 043.399.869-50  
CRC: PR-083166/O-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP: 51025-000 - Fone: (33) 3344-6666 - Fax: (33) 3344-6668

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, III, do V.P.R. 44 e 5º do Lei Federal 8.934/86 e com o art. 4º da Lei Estadual 8.771/2008, emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72891505181450470652-5 - Data: 15/06/2018 15:02:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACX69263-8WIV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Diário nº 22

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 991 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 991 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Complemento: fundos

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Cidade / UF / CEP: Ponta Grossa / PR / 84045-320

Registro Junta: 41204001041 em 26/10/1998

Inscrição estadual: 90.180.579-29

GNPJ: 02.816.696/0001-54

Inscrição municipal: 60490

Data da constituição: 26/10/1998

Ponta Grossa / PR, 31 de Dezembro de 2017

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Administrador

CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI

Contador(a)

CPF: 043.399.869-50

CRC: PR-083166/O-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Francisco Estácio Pereira, 411 - Bairro São Cristóvão - 84030-900 - Ponta Grossa, PR - Tel: (41) 3344-1111 - Fax: (41) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado eletronicamente em 15/05/2018 às 15:02:34, de acordo com a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 10.721/2008, sob o protocolo nº 72891505181450470652-6. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D: AGX69202-6ED2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Maravilha, 15 de Maio de 2018.

003094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 08:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 984711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 15:05:54 (hora local)**.

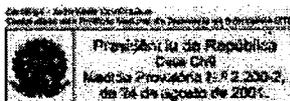
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891505181450470652-1 a 72891505181450470652-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec1ababe3499d7c55e6dd87fe954ad1588c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e70c81607133e18a2e5dd2079f8b3103dc



**SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ONDE:	2017
ATIVO CIRCULANTE=	10.183.792,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	779.960,00
IMOBILIZADO=	2.140.724,03
PASSIVO CIRCULANTE=	9.884.983,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	973.739,77
PATRIMONIO LÍQUIDO=	2.245.753,09
EXIGIBILIDADE TOTAL=	13.104.476,75
ATIVO TOTAL=	13.104.476,75
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (AC+RLP)/(PC+PNC)=	1,01
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE AC/PC=	1,03
SOLVENCIA GERAL (SG) AT/PC+PNC=	1,21
INDICE DE ENDIVIDAMENTO (PC+PNC)/(AT)=	0,83

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2018.

  
Gilsimar Lazari  
Contador  
CPF: 043.399.869-50  
CRC: 093186/O-0/PR

  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Fernando Parucker da Silva Junior  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 9.504.256/SC

### ANEXO III

A  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR  
EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Fundos, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.

  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Fernando Parucker da Silva Junior  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 3.504.296/SC

**ANEXO IV**

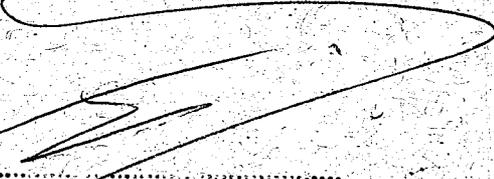
A  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR  
EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Fundos, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2018.

  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Fernando Parucker da Silva Junior  
CPF: 006.538.939-57  
RC: 3.504.236/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita  
Divisão de Tributação

Alvará de Localização

Alteração de Endereço

Nº 60.490

De 25/03/1999

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA E FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

para se estabelecer com DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

à RUA FRANCO GRILLO

Nro. 374-FDS

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 730247 de 14 de março de 2007.

Expedido em Ponta Grossa, 22 de março de 2007.

BRUNO PEROZIN GAROFANI

Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTAN

Chefe Divisão Tributação

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa cação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestações e taxa de licença para publicidade.'





Tipo/Cadastro: 2 - 60490 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02.816.696/0001-54

Dados Contribuinte: 02.816.696/0001-54  
Tipo/Cadastro: 2 - 60490 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374  
Complemento: fundos  
Bairro: COLONIA DONA LUIZA - PONTA GROSSA - PR

Dados Cadastro Mobiliário:  
Endereço: RUA FRANCO GRILO 374  
Complemento:  
Bairro: COLONIA DONA LUIZA  
Inscrição:

003099

Informação(ões) do(s) débito(s)

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano Dívida Desc.	Subdiv Parcelas	Vlr. Princ. Vlr. Corrigido	Situação	Ano Dívida Desc.	Subdiv Parcelas	Vlr. Princ. Vlr. Corrigido	Situação
2018 205 ALVARAC -	0 1	1.796,97 1.796,97	ABERTO EX				

ANTECIPAÇÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE RENOVACÃO DE 2018

Descrição do Débito:

Exercício Dívida SubDivida Parcela Informação para Baixa Data Vencimento Valor a Pagar  
11800000004602930 19/03/2018 1.796,97

Usuário: 18842

Autenticação - via contribuinte

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Secretaria Municipal Gestão Financeira		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> VENCIMENTO: 19/03/2018 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Usuário: 18842	
Tributo Agrupado		O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados	
<b>Dados Contribuinte:</b> Cadastro: 2 - 60490 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374 Bairro: COLONIA DONA LUIZA Cidade: PONTA GROSSA-PR		<b>Dados Imóvel/Empresa:</b> Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374 Bairro: COLONIA DONA LUIZA Cidade: PONTA GROSSA-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	15/02/2018	Informação para Baixa	11800000004602930
Data de Vencimento	19/03/2018		
Exercício Dívida SubDivida Parcela		Valor Original R\$	1.796,97
		Valor Correção Monetária R\$	
Observação	Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$	
		Valor Multa R\$	
		Valor Desconto R\$	
		Valor a Pagar R\$	1.796,97

Autenticação Mecânica

8168000017-5 96973405201-8 80319118000-6 00004602930-2



Emissão de comprovantes - 3o nível

A338031702882079013  
03/04/2018 17:15:04

SISEB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
03/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 17.15.05  
0030200030 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 11.060-4

Convenio DREF MONIC PONTA GROSSA  
Codigo de Barras 8168000017-5 96973405201-8  
80319118000-6 00004602930-2

Data do pagamento 19/03/2018  
Valor em Dinheiro 1.796,97  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1.796,97

DOCUMENTO: 031925  
AUTENTICACAO SISEB: 1.1D1.ABC.63D.689.288

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.



003100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estrelas 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2018 08:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 950569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 08:42:51 (hora local)**.

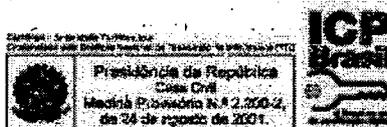
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890404180831500917-1 a 72890404180831500917-2

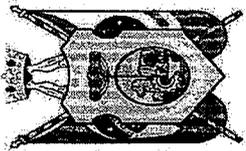
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8e3c743404cf8ba45d6050e182ef73cba8328ffa00a69d457b698cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e708ea5c5ad5d85c75c679095329b7db2f





PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA Nº 533**



A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATORIA**.

VÁLIDA ATÉ  
**25/05/2018**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**25/05/2017**

Inspeção  
 Autoridade Sanitária Responsável pela  
*Angela S. Ruyman de Gausi*  
 Família Sarcos Blagumico  
 Nº/CO 200558 / CRF-PR 10.256  
 Vigilância Sanitária - SMS

COORDENADOR(A)  
*Angela S. Ruyman de Gausi*  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

Contribuinte  
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 RUA FRANCO GRILLO, Nº 374, COLÔNIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS PERFUMARIA E  
 P R O D U T O S Q U I M I C O S

Observação

Protocolo PMPG 1020213 / 2017	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2	Area Ponderada 514,54	Alíquota s/VR 300%
----------------------------------	------------	---------------	------------------	--------------------------	-----------------------

Responsável Técnico  
**GISELE GUIDO REMUS CRF/PR 18.488**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 08:03:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717690dc4d2f196d356dfc9de89e88e  
e3beabc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e78d280c80df7b2d462c27460e323d0dca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

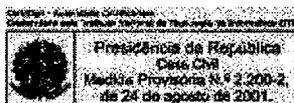
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 06:15:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 715374

**Código de Controle da Autenticação:**

**72892905171618310187-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CAZASTRO NO CRF SOB O Nº <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>54176049873A9C6BEFB9E57C1730EECC</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R FRANCO GRILO 374 FUNDOS FUNDOS</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>COL DONA LUIZA</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	*****				
13:12 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
488	GISELE GUIDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pozim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

003103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 13:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 16:03:47 (hora local)**.

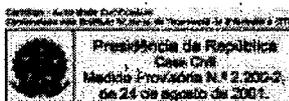
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892003181549350026-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5ce88e2a322a89f58c94383dfd3302877c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7446c0a91d062d45d315b408892fc19e0



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. João Cabral de Melo Neto, CEP: 51.100-000 - Recife, PE. Tel: 3214.4444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.042, § 2º, do CC/04, a forma mais moderna e segura de autenticação digitalizada, registrada em CD, é a assinatura eletrônica e o conteúdo registrado em CD.  
Cod. Autenticação: **72890305181028030107-1** - Data: **03/05/2016 10:32:39**  
Seleção Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACV67523-ZXVQ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,22  
Confira os dados do ato em: <https://sicojudigital.tjpb.jus.br>

003104

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 04.271.293/0001-95  
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.11965.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: Avenida Tanerode Neves, 3010 A  
BAIRRO: Zacañas CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 12.576.098/0001-09  
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MO: 1.10317.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.214.224/0001-50  
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.07814.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP  
CNPJ: 11.195.057/0001-00  
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MO: 1.09266.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 97  
BAIRRO: IBIRAPUEVA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 08.765.948/0001-40  
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MO: 1.10131.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
ENDERECO: RUA PARACATU Nº 300  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FOA/RMG  
CNPJ: 05.731.050/0001-02  
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MO: 1.07564.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
ENDERECO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 05.194.502/0001-14  
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MO: 1.05534.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.412.110/0001-55  
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MO: 1.09387.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
ENDERECO: Rodovia Anhanguera Km 15 - GALPÃO 40  
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.804.488/0001-00  
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MO: 1.10387.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTIMARCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI  
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 14.729.728/0001-63  
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MO: 1.09381.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDERECO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MO: 1.05861.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDERECO: RUA-PROJETADA 310, N 141  
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.069.537/0001-06  
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MO: 1.08408.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.S.NUNES-ME  
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081  
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69991670 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 40.802.993/0001-30  
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MO: 1.07918.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA  
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR THOMAS FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01  
BAIRRO: TRAIÁ DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP  
CNPJ: 60.792.405/0001-31  
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MO: 1.04352.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 57.894.835/0001-79  
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MO: 1.01748.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: VOLTUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
BAIRRO: AEROPORTO/LAÇO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0001-08  
PROCESSO: 25000.024778/99-34 AUTORIZ/MO: 1.05197.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 01.926.952/0001-31  
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MO: 1.04933.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AVANÇO LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06  
BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.923.365/0001-01  
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.10145.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista e disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 56 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Compete ao Superintendente de Inspeção Sanitária, em caráter de urgência, emitir a Resolução de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-34  
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05414.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOLÂNDIA/GO  
CNPJ: 10.425.665/0001-09  
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08115.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA GERALDO RIOS 282  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 10.664.873/0001-52  
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MO: 1.09839.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDERECO: Rua Antônio Benício 503 lot 1 pal 45297  
BAIRRO: Cataguá CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.008.000/0001-51  
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MO: 1.08555.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 12.417.472/0001-23  
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MO: 1.09887.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: atual hospitalar ltda  
ENDERECO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA  
CNPJ: 11.251.828/0001-39  
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MO: 1.09347.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.763.118/0001-90  
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MO: 1.09730.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
ENDERECO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.214.224/0001-50  
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.07814.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
ENDERECO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1133  
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAÍAJÁ/SC  
CNPJ: 00.680.933/0001-77  
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MO: 1.09367.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA CARDEAL AROCA VERDE, Nº 76  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECEBA  
CNPJ: 04.570.113/0001-83  
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MO: 1.06311.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEONILLO GAMA, Nº 130

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 974267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

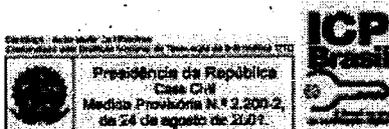
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028030107-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf55c5d0b3a139fd0fe18d5f85e9cc0d4d5040c7087df91c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7a1f34fd42c2dc9ee27e3cec009731a4d



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação****Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento



R: MEDICAMENTO  
SACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
EXPORTAÇÃO LTDA  
UA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
A ESTACAO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
12/0001-86  
351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ASSE  
MEDICAMENTO  
MEDICAMENTO  
DICAMENTO  
NTES SOUSA & CIA LTDA  
UA PAULO FRONTIN, 217  
e Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
21/0001-80  
351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
ASSE  
MEDICAMENTO  
MEDICAMENTO  
DICAMENTO  
Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
v. Brasil, 23  
n. América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93

PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
2130  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900350 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 44.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.298.820/0014-11  
PROCESSO: 2540.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBRIL, 199 - RUA AIMORÉS, QUADRA  
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 0993170 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922-01-71 AUTORIZ/MS: 1.029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 88135531 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-  
IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0056-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
TALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
LTD  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
20  
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.592.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e  
207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC  
CNPJ: 12.227.878/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 00864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221



QUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - 370/SP  
 46/0001-08  
 351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
 -ASSE  
 MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
 Coimbrã CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 26/0001-98  
 351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
 -ASSE  
 MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 R. MEDICAMENTO  
 JOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-  
 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO  
 E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATA-  
 LAO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 -  
 CABEDELO/PB  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174  
 BAIRRO: PARQUE URUPURU CEP: 07230400 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Campinas - Sala  
 18  
 BAIRRO: Portal de Jacarapé CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0008-66  
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: rua da saudades nº 45-A  
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE  
 CALDAS/MG  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE  
 ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE  
 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.674.837/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 -  
 RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E-LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAMAR DE GUSMÃO SILVEIRA Nº  
 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO, CEP: 07140010 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-89  
 PROCESSO: 25351.11943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.303/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRACAO GRUPO Nº 374  
 BAIRRO: HUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 44045320  
 PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.316.696/0001-54  
 PROCESSO: 25351.306009/2004-6 AUTORIZ/MS: 1.21416.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
 UTO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELEM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.067397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SAN-  
 TANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: center distribuidora Ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0,  
 lote 3-a1  
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0001-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-63 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE  
 17A E 17B  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: R CALAPO, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74672400 - GOIÂN-  
 IA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº 455 E 705 , 1º  
 DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/0126-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177850/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA  
 LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116  
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-  
 TALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

00319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 974269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

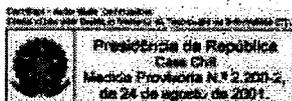
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020983-1 a 72890305181028020983-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fb2c583cf89d35222413a07e19963fce3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7d7a70887c546c0d909d895c79fe5c789



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar

www.pontamed.com.br  
pontamed@pontamed.com.br  
Fone: 42 2101-5151 | Fax: 42 2101-5168



Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Rua Franco Grillo, 374 | Fundos | Col. Dona Luiza  
CEP 84045-320 | Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Insc. Estadual: 90180579-29

003111

PONTAMED

farmacêutica

# DOCUMENTOS TÉCNICOS



## RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422  
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204000/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: cnvasc

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744  
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292  
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57  
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH  
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134  
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10  
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED  
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.  
ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742  
EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95  
AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH  
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805  
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14  
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.  
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEON - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO. LTD.  
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122  
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40  
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926  
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92  
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06  
AUTORIZ/MS: 1011213 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH  
ENDEREÇO: LUTPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177  
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84  
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO. LTD.  
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122  
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40  
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926  
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92  
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06  
AUTORIZ/MS: 1011213 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH  
ENDEREÇO: LUTPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177  
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84  
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856  
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777  
MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659  
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853  
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBA, Nº 09  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1825012/17-2 - 1824995/17-7 - 1824969/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 - 1824969/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723922/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Óleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723901/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI  
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723873/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**  
**RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

M A T R I Z  
 EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.  
 AUTORIZ/MS: 9.08265-1  
 CNPJ: 01.640.625/0001-80  
 PROCESSO Nº: 25751.536515/2016-66  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,  
 BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96204-040  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z  
 EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.  
 AUTORIZ/MS: 9.08266-5  
 CNPJ: 01.640.625/0001-80  
 PROCESSO Nº: 25751.536490/2016-61  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,  
 BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96204-040  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z  
 EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.  
 AUTORIZ/MS: 9.08267-9  
 CNPJ: 01.640.625/0001-80  
 PROCESSO Nº: 25751.536565/2016-55  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,  
 BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96204-040  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z  
 EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.  
 AUTORIZ/MS: 9.08268-2  
 CNPJ: 01.640.625/0001-80  
 PROCESSO Nº: 25751.536481/2016-78  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,  
 BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96204-040  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z  
 EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.  
 AUTORIZ/MS: 9.08269-6  
 CNPJ: 01.640.625/0001-80  
 PROCESSO Nº: 25751.536548/2016-05  
 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,  
 BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA  
 MUNICÍPIO: RIO GRANDE  
 UF: RS  
 CEP: 96204-040  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado

**RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PA 483, SN - KM 09, SALA 01  
 BAIRRO: VILA MURUCUPI  
 MUNICÍPIO: BARCARENA  
 UF: PA  
 CEP: 68.447-000  
 CNPJ: 07.034.045-0001-26  
 PROCESSO: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.08256-1  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08  
 BAIRRO: PACAEMBU  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
 UF: SP  
 CEP: 01.234-000  
 CNPJ: 00.679.427/0001-68  
 PROCESSO: 25767.594947/2017-94 (EXP: 2127434/17-7)  
 AUTORIZ/MS: 9.08261-7  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por postos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01  
 BAIRRO: JARDIM PAINEIRA  
 MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA  
 UF: SP  
 CEP: 08.580-000  
 CNPJ: 06.965.480/0001-01  
 PROCESSO: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1558566/17-2)  
 AUTORIZ/MS: 9.08262-1  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de

fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7  
 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
 UF: SP  
 CEP: 01.418-002  
 CNPJ: 28.689.596/0001-06  
 PROCESSO: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2309134/17-7)  
 AUTORIZ/MS: 9.08259-1  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100  
 BAIRRO: MONTE CASTELO  
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
 UF: SP  
 CEP: 12.215-590  
 CNPJ: 04.692.038/0001-23  
 PROCESSO: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7)  
 AUTORIZ/MS: 9.08260-3  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446  
 BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: MANAUS  
 UF: AM  
 CEP: 69.020-060  
 CNPJ: 11.581.037/0001-77  
 PROCESSO: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3)  
 AUTORIZ/MS: 9.08243-5  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666  
 BAIRRO: COROADO  
 MUNICÍPIO: MANAUS  
 UF: AM  
 CEP: 69.080-680  
 CNPJ: 29.226.397/0001-16  
 PROCESSO: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3)  
 AUTORIZ/MS: 9.08250-9  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLODOMAR EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2  
 BAIRRO: TRACI  
 MUNICÍPIO: ITACOATIARA  
 UF: AM  
 CEP: 69.101-068  
 CNPJ: 25.127.746/0001-91  
 PROCESSO: 25351.035065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.08251-2  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: T DE SOUZA CLODOMAR EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2  
 BAIRRO: TRACI  
 MUNICÍPIO: ITACOATIARA  
 UF: AM  
 CEP: 69.101-068  
 CNPJ: 25.127.746/0001-91  
 PROCESSO: 25351.035065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.08251-2  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.



03560974000118	SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	25351551369200710	0107755184	TOF-WATCH SX	80135010006
07330175000106	SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25351290028201338	0080676185	CATETER EPIDURAL NEUROTERM	80410900023
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351078919201511	0076920187	Smart Test hCG SYM	80105220097
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351507607201125	0076985181	ANA HEP-2 IgG IPI SYM	80105220079
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351507620201175	0076982187	n-DNA IgG IPI SYM	80105220080
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351126519201501	0091767182	Sistema Micro Targeting Star Drive	80102511531
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351875001201614	0091755189	Eletrodos microTargeting Tungstênio	80102511684
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351875009201621	0091661187	Eletrodos microTargeting	80102511685
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351875025201658	0091764188	Eletrodos microTargeting Tungstênio Estéril	80102511686
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	25351875042201611	0091751181	Eletrodos microTargeting Estéril	80102511687

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MÁRCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Adama Brasil S.A./02.290.510/0001-76

Fludioxonil Técnico Milenia  
25351.443194/2012-14  
5041 - Produto Técnico Equivalente, 0635734/12-2

CLASSE III  
FLUENSULFONE TÉCNICO

25351.747613/2013-92  
5003 - Produto Técnico Novo - Avaliação toxicológica de produto com Ingrediente Ativo ainda não registrado no País, 1076244/13-2  
CLASSE IV

BRA Defensivos Agrícolas Ltda./07.057.944/0001-44

Lavra  
25351.061649/2013-10  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0087369/13-1  
CLASSE I

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA./67.148.692/0001-90

DIFEO TÉCNICO  
25351.001964/2014-60  
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE. 0002485/14-6  
CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98

RHINO  
25351.498209/2009-34  
5002 - Produto Formulado - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo já registrado no País, 646179/09-4  
NÃO CLASSIFICADO

Nelly do Brasil Com. Imp. Exp. de Prod. Químicos Ltda./05.308.212/0001-54

DIFEO TÉCNICO  
25351.093543/2012-57  
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0133793/12-9  
CLASSE I

Nortox S.A./75.263.400/0001-99

ATRAZINA MAX NORTOX

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600132

25351.107359/2015-71

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0153917/15-5  
CLASSE III

Volcano Agrociencia Industria e Comercio de Defensivos Agricolas Ltda/05.820.590/0001-12  
Cartap Técnico Volcano  
25351.697614/2009-17  
5041 - Produto Técnico Equivalente, 878460/09-4  
CLASSE III

RESOLUÇÃO-RE Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MÁRCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./60.744.463/0001-90

AMPLIGO  
25351.749922/2008-48  
5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0195376/15-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de agrotóxicos e afins, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DESISTÊNCIAS A PEDIDO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MÁRCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO desistida/EXPEDIENTE desistido/expediente do pedido de desistência

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52

CELTA  
25351.472030/2017-11  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746534/17-6 / 0027496/18-8

TRATTO

25351.472048/2017-13

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746548/17-6 / 0027492/18-5

TRIVIA

25351.472055/2017-44

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746513/17-3 / 0027497/18-6

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA

CNPJ: 02.823.156/0001-06

Endereço: Estrada SP 112 S/Nº Caixa Luz 211, Rio Verde

Município: Araçoiaba da Serra - SP CEP: 18.190-000

Autorização de Funcionamento: 3.04.218-5

Expediente: 1374890/16-4

Linha(s): LÍQUIDOS

Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 472/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685  
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433313/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutorios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685  
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433227/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Póis; Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Póis

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685  
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145  
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433238/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 1.938, de 19 de julho de 2017, no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, Seção I, pag. 40 e suplemento da Seção I, pag. 28, conforme expediente nº 1784466/17-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

Fabricante: Best Theratronics Limited  
 Endereço: 413 March Road - Ottawa, ON K2K 0E4 - Canadá  
 Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02.887.124/0001-66  
 Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expedientes: 0747121/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Motivo: A empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. justifica que a solicitação do cancelamento do CBPF deve-se ao término de contrato comercial com a fabricante Best Theratronics Ltda.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

Empresa: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50  
 Endereço: Avenida João Gualberto, 1673, Conjuntos 111 e 112 - Alto da Glória, Curitiba -PR CEP: 80030-001  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 1415365/17-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:

## Produtos para Saúde

Empresa: D M C Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.418.786/0001-00  
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 2828-B Sala 707, Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 80030-001

Autorização de Funcionamento: 8.03.048-2 Expediente: 2210391/16-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: DVX Comércio de Órteses e Próteses Ltda CNPJ: 16.888.191/0001-00  
 Endereço: C 01, Lote 1/12, Sala 218, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga, Brasília -DF CEP: 72010-010

Autorização de Funcionamento: 8.09.804-1 Expediente: 0008752/15-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Facoparts Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - EPP CNPJ: 19.871.422/0001-60  
 Endereço: Av. dos Mananciais 835, Salas 204 e 205, Bairro Taquara, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22720-400

Autorização de Funcionamento: 8.11.166-4 Expediente: 0915435/15-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.518.517/0003-18  
 Endereço: Rua Itororó, 223. Anexo 229 - Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290

Autorização de Funcionamento: 8.13.735-2 Expediente: 0307762/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos LTDA - EPP CNPJ: 12.035.062/0001-18  
 Endereço: Rua Rio Grande, 679, salas 1, 2 e 3. Centro, Esteio - RS CEP: 93265-050

Autorização de Funcionamento: 8.10.002-1 Expediente: 2383512/16-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Zeiki Medical - Produtos Medicos Ltda CNPJ: 07.470.296/0001-53  
 Endereço: Avenida das Américas nº 7.899, Bloco 02, Salas 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22279-081

Autorização de Funcionamento: 8.03.531-0 Expediente: 0050331/13-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

EMPRESA: MIPM Mammendorfer Institut Fuer Physik und Medizin GMBH

Endereço: Oskar-von-Müller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0238022/13-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Motivo: A empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. justifica que a solicitação do cancelamento do CBPF deve-se ao término de contrato comercial com a fabricante Best Theratronics Ltda.

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

Fabricante: Biotechni SAS  
 Endereço: 178 Avenue du Serpollet Zi Athelia 2, 13600, La Ciotat - França  
 Solicitante: Ortoeir Ortopedia Cirurgia Ltda CNPJ: 60.856.937/0001-95

Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expediente: 2140532/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biomatlante S.A.  
 Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Bretagne 44360 - França

Solicitante: MDT Indústria Comercio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92

Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0981904/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carbon Medical Technologies, INC.

Endereço: 1290 Hammond Road, Saint Paul, MN, 55110 - Estados Unidos da América

Solicitante: Technes Medical Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 02.736.166/0001-04

Autorização de Funcionamento: 1.04.080-0 Expediente: 0707420/14-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ferris MFG Corp.  
 Endereço: 5133 Northeast Parkway, Fort Worth, TX 76106 - Estados Unidos da América

Solicitante: Recomed Trading Ltda CNPJ: 01.575.704/0001-55

Autorização de Funcionamento: 1.03.622-7 Expediente: 0647759/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Immucoir Inc.  
 Endereço: 3130, Gateway Drive, Norcross, GA 30071 - Estados Unidos da América

Solicitante: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84

Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expedientes: 0842409/13-8 e 0166181/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Medennium Inc.  
 Endereço: 9 Parker, Suite 150 - Irvine, CA 92618 - Estados Unidos da América

Solicitante: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda - EPP CNPJ: 96.382.429/0001-60

Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0261762/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MIPM Mammendorfer Institut Fuer Physik und Medizin GMBH  
 Endereço: Oskar-von-Müller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0238022/13-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Optimed Medizinische Instrumente GmbH  
 Endereço: Ferdinand-Porsche-Strasse 11 - Ettlingen, 76275 - Alemanha

Solicitante: Grifols Brasil Ltda CNPJ: 02.513.899/0001-71

Autorização de Funcionamento: 8.01.348-6 Expediente: 1780272/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orthomed SAS  
 Endereço: Zac de St Esteve, 06640, ST Jeannet - França

Empresa Solicitante: Ortoeir - Ortopedia e Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95

Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expedientes: 0630062/12-6 e 1677001/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: REM Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35

Endereço: Rua Columbus, 282, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05304-010

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orthomed SAS  
 Endereço: Zac de St Esteve, 06640, ST Jeannet - França

Empresa Solicitante: Ortoeir - Ortopedia e Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95

Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expedientes: 0630062/12-6 e 1677001/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biomatlante S.A.  
 Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Bretagne 44360 - França

Solicitante: MDT Indústria Comercio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92

Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0981904/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:



## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18  
Scrifel

25351.533058/2017-06

5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1

CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98

Azaka

25351.670591/2009-99

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente - 870045/09-5

CLASSE III

ÚPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52

Glfosato DVA Agro técnico

25351.010092/2011-84

5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4

CLASSE I

## RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
INDEFERIMENTOS

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26

Metarhizium Oligos WP

25351.621013/2017-14

5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102018040908117

DIRETORIA DE CONTROLE  
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.  
Endereço: 14282 Franklin Ave, Tustin, California (CA) 92780 País: Estados Unidos da América

Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ: 33.009.945/0001-23

Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2086351/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana recombinante

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG

Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País: Alemanha

Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93

Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2145817/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumab

Fabricante: Opocirn S.p.A.

Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO) País: Itália

Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46

Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 210352/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfafaricantato

Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.

Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País: Canadá

Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99

Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 2012389/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc

Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País: Estados Unidos da América

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33

Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº: 2172420/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína carreadora - CRM 197.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations Schweiz

Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein

País: Suíça

Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22

Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente: 0092613/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clozapina (etapa de moagem).

A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabeleceu a RDC 69/2014:

Clozapina (etapa de síntese)

NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED

Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.

AREVIPHARMA GmbH

Maisener Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.

PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED

Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh - 502321- Índia

Clozapina (etapa de purificação)

NOVARTIS PHARMA AG

Lichtstrasse Nº 35, Basileia - CH-4056 - Suíça

Fabricante: Química Sintética S.A.

Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28805

País: Espanha

Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 0029628/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.

Endereço: No. 6 Wciyu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369

País: República Popular da China

Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07

Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s): 0487785/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Intermediário obtido por semissíntese: azaritromicina (etapas de síntese química).

Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

Lubiant Life Sciences Limited

Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

## RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707

ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11

MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877399/17-1 - 1877366/17-4 - 1877369/17-9 - 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707

ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11

MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877399/17-1 - 1877366/17-4 - 1877369/17-9 - 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós  
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2049971/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrólitos para hemodialis - CPHD).

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15  
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575  
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A  
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952301/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envasc

EMPRESA: Air Líquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDEREÇO: Avenida Mangueiras, 3331  
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envasc

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120227/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles  
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: SIA Sul, QD 03 nº 1125  
MUNICÍPIO: GUARA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100  
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0008911/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377  
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD  
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58

AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

003118

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

93

## Detalhe do Produto: BESILATO DE ANLODIPINO

<b>Nome da Empresa</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Nome Comercial</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES		
<b>Registro</b>	103700372		
<b>Processo</b>	25351.007732/02-71		
<b>Vencimento do Registro</b>	06/2022		

<b>Apresentação</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
ATIVA			
5 MG COM BL AL PLAS OPC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	20/06/2002
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1037003720017
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		

003119

<b>IFA único</b>	Sim
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
<b>ATIVA</b>			
5 MG COM BL AL PLAS OPC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	20/06/2002
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1037003720025
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1		

00310

<b>IFA único</b>	Sim
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
<b>ATIVA</b>			
10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	3	20/06/2002
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1037003720033
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>• LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ANÁPOLIS - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		